



**DECRETO Nº 32.156/2018**

**Súmula:** "Aprova o Projeto Planimétrico nº 5039, conforme Processo Administrativo nº 9618/2009."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 9618/2009,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5039 que subdivide a área de 368,63m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e oito metros e sessenta e três decímetros quadrados), conforme matrícula nº 29.798 do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas, de acordo com o memorial descritivo nº 09/2017, passam a ter as seguintes metragens e confrontações:

**I.** Lote "10A" (Área Remanescente): Lote de terreno urbano de formato irregular, denominado "10A", sito no bairro Capela Velha da Cidade de Araucária, com área de 177,47m<sup>2</sup> (cento e setenta e sete metros e quarenta e sete decímetros quadrados), conforme projeto 5.039, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se pela frente em 14,96 metros com a Rua Alexandre Vidolin; pelo lado direito em 13,03 metros com propriedade de Antônio Rodrigues; pelo lado esquerdo em 20,00 metros com o lote 09 e pelos fundos em 12,34 metros com o lote "10B" destinado ao novo traçado da Rua Sônia Bodziak.

**II.** Lote "10B" (Área Atingida): Lote de terreno urbano de formato irregular, denominado "10B", sito no bairro Capela Velha da Cidade de Araucária, com área de 142,76 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros e setenta e seis decímetros quadrados), conforme projeto 5.039, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se pela frente em 6,90 metros com a Rua Sônia Bodziak; pelo lado direito em 6,48 metros com a Rua Sônia Bodziak; pelo lado esquerdo em 26,90 metros com a Rua Sônia Bodziak e pelos fundos em 12,34 metros com o lote "10A" e 13,91 metros com o lote "10C", totalizando 26,25 metros

**III.** Lote "10C" (Área Remanescente): Lote de terreno urbano de formato irregular, denominado "10C", sito no bairro Capela Velha da Cidade de Araucária, com área de 48,40 m<sup>2</sup> (quarenta e oito metros e quarenta decímetros quadrados), conforme projeto 5.039, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 32.156/2018 pág. 2/2

pela frente em 13,91 metros com o lote "10B" destinado ao novo traçado da Rua Sônia Bodziak; pelo lado direito em 9,68 metros com o lote 08 e pelo lado esquerdo em 10,00 metros com o lote 09.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de maio de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária